

Matéria : PROCESSO Nº 2019007851 - V. NOMINAL



Reunião : **15ª SESSÃO REMOTA**
 Data : **06/05/2020 - 16:02:15 às 16:04:07**
 Tipo : **Nominal**
 Turno : **1ª Votação**
 Quorum : **Maioria Simples**
 Total de Presentes : **36 Parlamentares**

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ÁLVARO GUIMARÃES	DEM	Sim	16:02:41
2	ALYSSON LIMA	SD	Não votou	
3	AMAURI RIBEIRO	PATRIOTA	Sim	16:02:40
4	AMILTON FILHO	SD	Sim	16:02:57
5	ANTÔNIO GOMIDE	PT	Sim	16:02:21
6	BRUNO PEIXOTO	MDB	Sim	16:02:53
7	CAIRO SALIM	PROS	Não votou	
8	CHARLES BENTO	PRTB	Sim	16:03:44
9	CHICO KGL	DEM	Sim	16:02:58
10	CLÁUDIO MEIRELLES	PTC	Sim	16:03:00
11	CORONEL ADAILTON	PROGRESSI	Não votou	
12	DEL. ADRIANA ACCORSI	PT	Sim	16:02:56
13	DEL. EDUARDO PRADO	PV	Sim	16:02:50
14	DEL. HUMBERTO TEÓFILO	PSL	Sim	16:02:21
15	DIEGO SORGATTO	PSDB	Não votou	
16	DR. ANTONIO	DEM	Sim	16:02:48
17	GUSTAVO SEBBA	PSDB	Não votou	
18	HELIO DE SOUSA	PSDB	Sim	16:02:22
19	HENRIQUE ARANTES	MDB	Ausente	
20	HENRIQUE CÉSAR	PSC	Sim	16:02:46
21	HUMBERTO AIDAR	MDB	Sim	16:02:49
22	ISO MOREIRA	DEM	Sim	16:03:59
23	JEFERSON RODRIGUES	REPUBLICA	Ausente	
24	JULIO PINA	PRTB	Sim	16:02:54
25	KARLOS CABRAL	PDT	Não votou	
26	LÊDA BORGES	PSDB	Sim	16:02:37
27	LISSAUER VIEIRA	PSB	Sim	16:02:35
28	LUCAS CALIL	PSD	Sim	16:03:23
29	MAJOR ARAÚJO	PSL	Sim	16:02:51
30	PAULO CEZAR	MDB	Não votou	
31	PAULO TRABALHO	PSL	Ausente	
32	RAFAEL GOUVEIA	PROGRESSI	Ausente	
33	RUBENS MARQUES	PROS	Sim	16:03:01
34	TALLES BARRETO	PSDB	Sim	16:02:20
35	THIAGO ALBERNAZ	SD	Sim	16:03:00
36	TIÃO CAROÇO	PSDB	Sim	16:02:46
37	VINICIUS CIRQUEIRA	PROS	Não votou	
38	VIRMONDES CRUVINEL	CIDADANIA	Não votou	
39	WAGNER CAMARGO NETO	PROS	Sim	16:02:34
40	WILDE CAMBÃO	PSD	Sim	16:02:35
41	ZÉ CARAPÔ	DC	Ausente	

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	27	0	27
	100,00%	0,00%	

Mesa Diretora da Reunião :

Aprovado em 1ª Discussão e Votação, à 2ª Discussão e Votação.

1º SECRETÁRIO

Matéria : PROCESSO Nº 2019007851 - V. NOMINAL



Reunião : **19ª SESSÃO REMOTA**
 Data : **07/05/2020 - 16:07:11 às 16:09:20**
 Tipo : **Nominal**
 Turno : **2ª Votação**
 Quorum : **Maioria Simples**
 Total de Presentes : **29 Parlamentares**

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ÁLVARO GUIMARÃES	DEM	Sim	16:07:21
2	ALYSSON LIMA	SD	Sim	16:07:17
3	AMAURI RIBEIRO	PATRIOTA	Não votou	
4	AMILTON FILHO	SD	Sim	16:08:09
5	ANTÔNIO GOMIDE	PT	Sim	16:07:34
6	BRUNO PEIXOTO	MDB	Sim	16:07:16
7	CAIRO SALIM	PROS	Sim	16:07:27
8	CHARLES BENTO	PRTB	Ausente	
9	CHICO KGL	DEM	Sim	16:07:37
10	CLÁUDIO MEIRELLES	PTC	Ausente	
11	CORONEL ADAILTON	PROGRESSI	Sim	16:07:55
12	DEL. ADRIANA ACCORSI	PT	Sim	16:07:51
13	DEL. EDUARDO PRADO	PV	Sim	16:07:22
14	DEL. HUMBERTO TEÓFILO	PSL	Sim	16:07:41
15	DIEGO SORGATTO	PSDB	Ausente	
16	DR. ANTONIO	DEM	Sim	16:07:49
17	GUSTAVO SEBBA	PSDB	Não votou	
18	HELIO DE SOUSA	PSDB	Sim	16:07:26
19	HENRIQUE ARANTES	MDB	Ausente	
20	HENRIQUE CÉSAR	PSC	Ausente	
21	HUMBERTO AIDAR	MDB	Ausente	
22	ISO MOREIRA	DEM	Sim	16:07:38
23	JEFERSON RODRIGUES	REPUBLICA	Sim	16:09:02
24	JULIO PINA	PRTB	Sim	16:08:07
25	KARLOS CABRAL	PDT	Ausente	
26	LÉDA BORGES	PSDB	Sim	16:07:32
27	LISSAUER VIEIRA	PSB	Sim	16:08:02
28	LUCAS CALIL	PSD	Sim	16:08:29
29	MAJOR ARAÚJO	PSL	Sim	16:07:25
30	PAULO CEZAR	MDB	Ausente	
31	PAULO TRABALHO	PSL	Não votou	
32	RAFAEL GOUVEIA	PROGRESSI	Sim	16:07:17
33	RUBENS MARQUES	PROS	Sim	16:07:39
34	TALLES BARRETO	PSDB	Ausente	
35	THIAGO ALBERNAZ	SD	Sim	16:09:07
36	TIÃO CAROÇO	PSDB	Não votou	
37	VINICIUS CIRQUEIRA	PROS	Ausente	
38	VIRMONDES CRUVINEL	CIDADANIA	Não votou	
39	WAGNER CAMARGO NETO	PROS	Ausente	
40	WILDE CAMBÃO	PSD	Sim	16:07:59
41	ZÉ CARAPÔ	DC	Ausente	

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	24	0	24
	100,00%	0,00%	

Mesa Diretora da Reunião :

Aprovado em 2ª Discussão e Votação, à Secretaria para as devidas providências.

~~1º SECRETÁRIO~~



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n. 231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900
Telefones: (62) 3221-3023/3221-3151
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 279-P

Goiânia, 12 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo de lei nº 22, extraído do Processo Legislativo nº 2019007851, aprovado em sessão realizada no dia 07 de maio do corrente ano, de autoria do **Deputado DELEGADO EDUARDO PRADO**, que declara de utilidade pública a entidade que especifica.

Atenciosamente,

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 22, DE 07 DE MAIO DE 2020.
LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2020.

Declara de utilidade pública a entidade que
especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do
art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a AMHAE – ASSOCIAÇÃO
MAÇÔNICA HIDROLANDENSE DE APOIO AO ESPORTE, inscrita no Cadastro Nacional da
Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 26.239.643/0001-86, com sede no Município de Hidrolândia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 07 de
maio de 2020.

- 1º SECRETÁRIO em exercício -

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

- 2º SECRETÁRIO em exercício -



LEI Nº 20.785, DE 02 DE JUNHO DE 2020

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO MAÇÔNICA HIDROLANDENSE DE APOIO AO ESPORTE - AMHAE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 26.239.643/0001-86, com sede no Município de Hidrolândia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 02 de junho de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Deputado Delegado Eduardo Prado

Protocolo 182774

LEI Nº 20.786, DE 02 DE JUNHO DE 2020

Autoriza a abertura de crédito especial à Secretaria de Estado da Saúde.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, crédito especial à Secretaria de Estado da Saúde no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), destinado a cobrir despesas a serem realizadas na fonte: (100) - Receitas Ordinárias, conforme Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito especial autorizado no art. 1º serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Após a abertura do crédito especial autorizado por esta Lei, fica autorizada a sua suplementação, desde que a indicação de recursos seja proveniente da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 02 de junho de 2020, 132º da República.

RONALDO CAIADO

ANEXO ÚNICO

DETALHAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício	2020
Órgão	2800 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Unidade	2801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Função	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	1043 - SAÚDE INTEGRAL
Ação	2155 - PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E INTEGRAÇÃO AO DEPENDENTE QUÍMICO
Grupo de Despesa	03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte	100 - RECEITAS ORDINÁRIAS
Modalidade de Aplicação	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Valor	R\$ 4.000.000,00

Protocolo 182775

DECRETO Nº 9.671, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Altera o art. 5º do Decreto nº 9.035, de 1º de setembro de 2017, que, essencialmente, dispõe sobre o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental de Pouso Alto - APA de Pouso Alto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201800017001245,

DECRETA:

Art. 1º O art. 5º do Decreto nº 9.035, de 1º de setembro de 2017 que, essencialmente, dispõe sobre o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental de Pouso Alto - APA de Pouso Alto, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º O Conselho Consultivo da APA de Pouso Alto será composto por 47 (quarenta e sete) membros titulares, com os respectivos suplentes, a serem nomeados pelo titular do órgão estadual de meio ambiente, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, consideradas as peculiaridades regionais e observado o critério da paridade, na seguinte forma:

- I -
.....
b) REVOGADO
.....
e) de educação;
f) de desenvolvimento e inovação; e
g) de indústria, comércio e serviços;
.....



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
www.abc.go.gov.br

Diretoria

José Roberto Borges da Rocha Leão
Presidente

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz
Diretora de Gestão Integrada

Eulierbem José Barbosa
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 03 de junho de 2020.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua
tramitação no Sistema de protocolo.



LUIS CESAR BUENO E FREITAS
Diretor Parlamentar